

Parecer CMP Nº 202 / 2025

Processo Nº: 2025 / 13739
Folha Nº 11 data: 05/09/25

01. REQUERENTE

Nome: COM SHIBRI COM. DE SAIBROS BRITAS LTDA
Localizado: RUA ADALBERTO WORTMANN, 5000
SAO LUCAS

02. SÍNTESE:

ESTUDO DE VIABILIDADE DE USO 9.1
CONDICIONADO COM ZPR.3 / ZR / ZE

03. PARECER:

O CONSELHO APROVA O USO DA ATIVIDADE QUE
JÁ É CONSOLIDADO DE EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE
PEDRAS E OUTROS MATERIAIS.

De acordo (assinaturas dos Conselheiros)

ACIC,
Ass. Com. Ind. de
Canela

ACRH,
Ass. Contabilistas
da Reg. das
Hortênsias.

CAU-RS,
Com. de
Arquitetura
e Urbanismo

COMDEMA,
Con. Mun de Meio
Ambiente

CREA-RS
Con. Reg. Eng.
Arq. Agr. do RS

CRECI-RS
Con. Reg. Corretores
Imóv. RS

FHIS
Con. Gestor Fundo de
Hab. Int. Soc.

OAB-RS,
Ordem dos
Advogados do Brasil

COMDER
Con. Mun de Des.
Rural

SMMAU
Secr. Mun. Meio Amb.
e Urbanismo

Canela, 17 de SETEMBRO de 2025